



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0014.7/2012

Autoriza a Mesa aderir ao Instituto de Previdência Parlamentar Privada dos Legislativos Estaduais – Legisprevi.

Art. 1º Fica autorizada a Mesa aderir ao Instituto de Previdência Parlamentar Privada dos Legislativos Estaduais – Legisprevi, mediante termo de convênio com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - Unale.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado GELSON MERISIO  
Presidente

Secretário

Secretário

Lido no Expediente

126 Sessão de 18/12/12

As Comissões de:

Justiça

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa projeto de resolução autorizando a Mesa a aderir ao Instituto de Previdência Parlamentar Privada dos Legislativos Estaduais – Legisprevi.

Registre-se, por oportuno, que o artigo 97 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008 – que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina, já preconiza que a Assembleia Legislativa institua regime complementar para regular a seguridade social dos parlamentares, de adesão facultativa, e mantida por fundo específico com o fim de prover benefícios aos seus segurados.

Desta forma, solicito aos nobres Parlamentares a aprovação desta proposição legislativa.

Deputado GELSON MERISIO  
Presidente

Secretário

Secretário